

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 613/2023 – Termo de Adesão *Ad Referendum*, de 30/6/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.921814/2021-63

Expediente: 0668493/23-2

Ementa: Trata-se de referendo de decisão de aprovação, em caráter *ad referendum*, da proposta de **renovação** do Termo de Adesão ao "Programa de Acesso Preferencial aos Padrões de Referência", firmado entre a US Pharmacopeia (USP) e a Anvisa, apresentada pela Gerência de Laboratórios de Saúde Pública - GELAS (SEI 2436393 e 2436396). O "Programa de Acesso Preferencial aos Padrões de Referência" (Programa PAR, sigla em inglês *Preferential Access for regulators*) é um programa institucional da USP que possibilita a concessão de descontos nos preços dos padrões de referência da USP adquiridos pelos laboratórios públicos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GELAS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	LICENCIADA
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão que aprovou, em caráter *ad referendum*, a renovação do Termo de Adesão ao Programa de Acesso Preferencial aos Padrões de Referência USP entre a US Pharmacopeia (USP) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator – Voto nº 251/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2458985).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2471205** e o código CRC **0D11C4BE**.

Referência: Processo nº 25351.921814/2021-63

SEI nº 2471205